



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2004001/2022

CONCORRÊNCIA Nº: 001/2022

ASSUNTO: Análise da proposta de preços, no que tange a qualificação técnica dos licitantes.

| | |
|-------------|--------------|
| Processo: | 2004001/2022 |
| Flo.: | 2682 |
| Assinatura: | [Assinatura] |

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 2309.01/2022

Após solicitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação, este processo foi encaminhado à unidade técnica de engenharia do município de Bom Lugar - MA, para emissão de parecer sobre a **documentação da proposta de preços** apresentadas pelas empresas licitantes em face da **Concorrência nº 001/2022**, nos termos do art. 38, vi, da lei nº 8.666/1993.

No que diz respeito à análise da documentação da(s) empresa(s) participante(s), qual(is) seja(m):

- MVCD EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ 26.746.084/0001-09)
- H T CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ 21.404.096/0001-23)
- PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ 30.052.887/0001-22)

Segue análise abaixo, conforme solicitação.

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

a) RESUMO DA PROPOSTA

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Valor Orçamento pela Administração: R\$ 6.836.200,00

| LICITANTE | VALOR DA PROPOSTA | DESCONTO (%) | VALOR DO DESCONTO |
|-----------|-------------------|--------------|-------------------|
| MVDC | R\$ 6.219.082,80 | 9,027196% | R\$ 617.117,20 |
| H T | R\$ 6.460.651,92 | 5,493521% | R\$ 375.548,08 |
| PROJEPLAN | R\$ 6.523.208,31 | 4,578445% | R\$ 312.991,69 |

Observações: Nenhuma proposta está abaixo do valor estipulado como inexequível, ou seja, não proposta abaixo de 70% da média aritmética das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração pública ou 70% do valor estimado pela administração pública.

Julgamento: As licitantes atenderam ao requisito analisado.

b) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

[Assinaturas]